

**CONSERVADORISMO E FRAUDES CORPORATIVAS: UM ESTUDO EM
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DO BRASIL**

**CONSERVATISM AND CORPORATE FRAUD: A STUDY IN FINANCIAL
INSTITUTIONS IN BRAZIL**

SÉRGIO THIAGO M. DE R. DALESCIO¹
CARLOS HENRIQUE SILVA DO CARMO²
LÚCIO DE SOUZA MACHADO³
MICHELE RÍLANY RODRIGUES MACHADO⁴

RESUMO

O estudo teve por objetivo verificar o nível de conservadorismo nas Instituições Financeiras (IF's) com e sem ocorrência de fraude e apurar se o nível de conservadorismo das demonstrações financeiras das que ocorreram fraude é significativamente menor das que não ocorreram. Foram analisadas as informações de 90 IF's, de capital aberto e fechado, ativas em pelo menos 10 trimestres consecutivos no período de 2007 a 2020, totalizando 56 trimestres e 4.143 observações. Partindo do modelo proposto por Basu (1997) e adaptado por Ball e Shivakumar (2005) que permite investigar o nível de conservadorismo em companhias abertas e fechadas, foi realizada uma regressão linear múltipla dos dados em painel. Partindo da hipótese adotada, este estudo investigou a ocorrência de tal fenômeno. Os *pvalues* dos α 's de ambas as regressões não apresentaram significância estatística ($p\text{-value}>0,05$), portanto o resultado da pesquisa em relação a hipótese adotada foi inconclusivo. O resultado obtido confirmou a ocorrência do conservadorismo contábil no grupo de dados analisado, corroborando os achados obtidos nas pesquisas de Ball e Shivakumar (2005) e de Nichols, Wahlen e Wieland (2009) de que as companhias de capital aberto são mais conservadoras que as de capital fechado.

PALAVRAS-CHAVE: Conservadorismo contábil; qualidade da informação; fraudes corporativas.

ABSTRACT

The study aimed to verify the level of conservatism in Financial Institutions (IF's) with and without the occurrence of fraud and to determine whether the level of conservatism of the financial statements of those where fraud occurred is significantly lower than those that did not. Information from 90 FIs, publicly and privately held, active in at least 10 consecutive quarters in the period from 2007 to 2020, totaling 56 quarters and 4,143 observations, was analyzed. Based on the model proposed by Basu (1997) and adapted by Ball and Shivakumar (2005), which allows investigating the level of conservatism in public and private companies, a multiple linear regression of panel data was performed. Based on the adopted hypothesis, this study investigated the occurrence of such a phenomenon. The *pvalues* of the α 's of both regressions did not show statistical significance ($p\text{-value}>0.05$), therefore the result of the research in

¹ Mestrando em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Goiás. Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCMGO.

² Doutor em Controladoria e Contabilidade. Professor da Universidade Federal de Goiás.

³ Doutor em Psicologia. Professor da Universidade Federal de Goiás.

⁴ Doutora em Administração. Professora da Universidade Federal de Goiás.

relation to the adopted hypothesis was inconclusive. The result obtained confirmed the occurrence of accounting conservatism in the analyzed data group, corroborating the findings obtained in the research by Ball and Shivakumar (2005) and by Nichols, Wahlen and Wieland (2009) that publicly traded companies are more conservative than private equity.

KEYWORDS: Accounting conservatism; information quality; corporate fraud.

1. INTRODUÇÃO

A mensuração de ativos e passivos, geralmente, ocorre em um ambiente rodeado de incertezas, muitas vezes significativas, fazendo com que gestores, investidores e contadores deem preferência a possíveis erros de subavaliação do que superavaliação do lucro líquido. Em épocas mais remotas não era possível ter acesso a informações mais detalhadas acerca do lucro e desde então incorporou-se a cultura de que é melhor antecipar as perdas, mas não os lucros ou de que o contador deve optar por reconhecer as despesas mais cedo e as receitas mais tarde, configurando assim na adoção de um certo nível de conservadorismo na elaboração das demonstrações financeiras (AICPA, 1970; FASB, 1980; Watts & Zimmerman, 1986).

Basu (1997) interpreta o conservadorismo condicional na elaboração das demonstrações financeiras como a tendência adotada por contadores em exigir um grau mais alto de verificação ao reconhecer as boas notícias do que as más, fazendo com que as más notícias reflitam mais rapidamente nos lucros que as boas. Segundo Zhong e Li (2017), a fim de mitigar o risco de ocorrência de fraudes, assimetria de informações e os custos de agência, acionistas, reguladores, fornecedores, clientes e credores têm exigido uma postura mais conservadora das empresas, pois enxergam que sua adoção, juntamente com a governança corporativa, melhora a eficiência, reduz o risco de ocorrência de fraude e, conseqüentemente, do investimento.

Borges e Andrade (2018) citam como exemplo de ocorrência de fraude em Instituições Financeiras (IF's) brasileiras, os casos dos bancos Bamerindus, Schahin, Santos, Econômico, Panamericano e Nacional. Seguindo definições do SAS (*Statement on Auditing Standards*) nº 99, a fraude pode ser conceituada como ato intencional, que envolve o uso de dolo, para obter vantagem injusta ou ilegal e que culmina na distorção das demonstrações contábeis e/ou financeiras. Entre as atividades consideradas fraudulentas estão furto e lavagem de dinheiro, corrupção e suborno, omissão de informações, aquisições fraudulentas e distorção nas demonstrações financeiras (fraude contábil). A fraude contábil representa 22% dos crimes econômicos que ocorreram no mundo no ano de 2018 (Salleh & Othman, 2016; Montesdeoca et al., 2019).

Segundo dados obtidos por meio de consulta realizada aos acórdãos proferidos pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN), órgão vinculado ao Ministério da Economia e a quem compete julgar, em última instância, as irregularidades cometidas pelas IF's em operação no Brasil, acórdãos esses disponibilizados no site do Ministério da Economia, em espaço destinado aos órgãos colegiados, as fraudes mais comuns cometidas pelas IF's são: cobranças indevidas de tarifas, transferência de recursos de conta corrente para conta investimento sem autorização do cliente, irregularidades na prestação de serviços de administração de fundos de investimento, realização de empréstimo em desacordo com as boas práticas bancárias, elaboração e divulgação de forma reduzida de demonstrações contábeis, descumprimento do dever de diligência na aquisição de ativos administrados por fundos de investimento, elevados gastos com propaganda, publicidade e patrocínio em detrimento do patrimônio da instituição financeira e em proveito de terceiros, entre outros.

Mediante o exposto, este estudo visa responder o seguinte problema: qual a influência da ocorrência de fraudes no conservadorismo condicional das Instituições Financeiras Brasileiras? Assim, o objetivo geral deste estudo é verificar o nível de conservadorismo nas

IF's com e sem ocorrência de fraude e apurar se o nível de conservadorismo das demonstrações financeiras das que ocorreram fraude é significativamente menor das que não ocorreram.

Com esta pesquisa, pretende-se contribuir com a literatura no que se refere ao estudo sobre o conservadorismo na contabilidade, mais especificamente se a ocorrência de fraudes corporativas influencia na maneira como as demonstrações financeiras são elaboradas, ou seja, se a ocorrência de fraudes corporativas influencia no nível de conservadorismo empregado em sua elaboração. No campo prático, o estudo se propõe a fornecer ao Sistema Financeiro Nacional (SFN), composto por entidades normativas, supervisoras e operacionais, um estudo acerca da diferença do comportamento das IF's na elaboração de suas demonstrações contábeis quando há ou não ocorrência de fraude.

O presente estudo é dividido cinco seções. O referencial teórico, onde são abordados aspectos referentes ao conservadorismo e fraudes corporativas, são apresentados na segunda seção. O Desenho da pesquisa, composto pela descrição da amostra e definição do modelo utilizado estão detalhados na terceira seção. A apresentação e análise de dados, bem como os resultados obtidos, são descritos na quarta seção. A quinta seção descreve as principais conclusões desse estudo, suas limitações e sugestões de pesquisas futuras.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Conservadorismo Contábil

A presença do conservadorismo na contabilidade remonta à idade média. Os códigos de comércio da França (1673), Prússia (1774) e Alemanha (1884) já traziam recomendações para que os ativos fossem reconhecidos pelo menor valor entre custo histórico e valor mercado (Basu, 2009). Bliss (1924), define que o conservadorismo consiste em antecipar todas as perdas, mas não os lucros. Devine (1963), ao traçar um paralelo entre conservadorismo e os objetivos da empresa, define o conservadorismo contábil como a adoção de uma postura na qual se espera resultados mais baixos de cumprimentos de metas, indicando menor probabilidade de manipulação de resultados.

Basu (1997) traz uma nova interpretação do conservadorismo. Ele entende o conservadorismo condicional como uma tendência de que os contadores tem em adotar um grau maior de verificação ao reconhecer as boas notícias (*good news*) do que as más notícias (*bad news*) na elaboração das demonstrações financeiras. Para o autor, as perdas não realizadas tendem a ser reconhecidas mais tempestivamente que os ganhos não realizados. Devido ao maior grau de verificabilidade para seu reconhecimento, os ganhos tendem a persistir em exercícios futuros, enquanto as perdas tem maior probabilidade de serem revertidas nos exercícios seguintes. O estudo de Basu trata do conservadorismo condicional (*ex-post*), também conhecido como dependente de notícias, uma vez que leva em consideração o evento econômico subjacente

Watts (2003a, 2003b) reafirma os entendimentos de Bliss (1924) e Basu (1997) de que o conservadorismo consiste em antecipar as perdas e não os lucros e que está associado a um maior grau de verificabilidade para reconhecimento dos ganhos em relação as perdas. Para o autor, uma das possíveis consequências da adoção do conservadorismo é a subestimação dos saldos patrimoniais, com ativos subvalorizados e passivos supervalorizados. Ele considera que o conservadorismo reflete em efeitos financeiros no balanço patrimonial e resultados desde o início das operações da empresa.

Beaver e Ryan (2005) classificam o conservadorismo como incondicional e condicional. O conservadorismo incondicional (*ex-ante*), resulta da escolha dos procedimentos contábeis no momento do registro dos ativos e passivos, sem influência de notícias (boas ou más) ou do evento econômico. Já o conservadorismo condicional (*ex-post*), também conhecido como dependente de notícias, leva em consideração o evento econômico subjacente. Nele há

preponderância de reconhecimento em situações adversas, mas nunca em situações favoráveis. Como exemplo temos o teste de recuperabilidade (*impairment test*), onde verifica-se se não há ativos registrados por valor superior ao seu valor recuperável.

Para Dechow et al., (2010), as pesquisas que têm por objetivo medir a qualidade da informação contábil tem o conservadorismo como uma das *proxies* mais utilizadas para a consideração da qualidade dos lucros. Para os autores, lucros de maior qualidade são capazes de munir os gestores corporativos com informações mais relevantes e precisas acerca do desempenho financeiro da empresa. Além dessas informações serem mais úteis nas tomadas de decisões, lucros mais conservadores acabam por barrar tendências otimistas por parte dos gestores e assim evitar eventuais gerenciamentos de resultados.

Em sua revisão da literatura, Zhong e Li (2017) elenca as principais demandas por conservadorismo nas demonstrações financeiras. Os acionistas demandam porque gestores são naturalmente tendenciosos a inflar lucros e reter má notícias, uma vez que sua remuneração está vinculada aos resultados. Os auditores fornecem confiabilidade e verificabilidade às demonstrações, portanto, quando as demonstrações estão sujeitas a fraude, enfrentam riscos de prejuízo à sua reputação e até mesmo processos judiciais. Até mesmo as entidades reguladoras demandam por conservadorismo, uma vez que quando empresas se envolvem em escândalos, como a Enron e WorldCom, ou enfrentam falência, os reguladores tendem a ser condenados pela mídia ou até mesmo serem envolvidos em processos judiciais.

Em sua pesquisa, Ball e Shivakumar (2005) confirmaram a hipótese de que as demonstrações financeiras das empresas fechadas apresentam menor nível de conservadorismo em relação às empresas abertas. Nichols, Wahlen e Wieland (2009) examinaram IF's de capital aberto e fechado e como os mecanismos de controles adotados impactam na qualidade da informação contábil. Os resultados da pesquisa demonstram que as IF's abertas apresentaram um maior grau de conservadorismo que as fechadas. Dantas, Paulo e Medeiros (2013) analisaram a existência do conservadorismo condicional em IF's brasileiras no período de 2001 a 2010 em relação a percepção de risco. Embora tenha sido constada a ocorrência do conservadorismo, não foi possível relacionar a acentuação do grau de conservadorismo a existência de risco sistêmico. Cunha, Dantas e Medeiros (2016) realizaram pesquisa cujo resultado confirma a hipótese adotada de que as demonstrações financeiras das IF's brasileiras apresentadas em padrão IFRS apresentam maior conservadorismo que as elaboradas no padrão Cosif.

2.2. Fraudes Corporativas

Cressey (1953) criou a hipótese de que o comportamento fraudulento dos gestores pode ser analisado sob três dimensões: pressão, oportunidade e racionalização. Posteriormente, a hipótese ficou popularmente conhecida como triângulo de fraude. Tomadas pela sensação de que podem resolver secretamente seus problemas, pessoas que ocupam cargos de confiança se aproveitam de seus cargos para cometer fraudes. A pressão pode ser entendida como a motivação, oportunidade diz respeito a resolver secretamente seus problemas e racionalização é internalizar que seu comportamento é justificável.

Partindo da separação entre propriedade e gestão de empresas, a Teoria da Agência discute o conflito de interesses que pode surgir da relação entre principal e agente, em que nem sempre o agente irá agir para defender os interesses do principal, mas para defender seus próprios interesses, como por exemplo para garantir estrutura remuneratória e bônus de performance. Embora o monitoramento das ações do agente seja imperfeito, há maneiras para dirimir eventuais ocorrências de fraudes, tais como implementação de mecanismos internos e externos, visando aprimorar o controle sobre as ações do agente, tais como governança corporativa, auditoria interna e externa e controles internos (Jensen & Meckling 1976).

Hogan et al. (2008) entende que o gestor, devido à pressão que sofre para atingimento de resultados, pode encontrar na fraude um caminho para atender às expectativas dos analistas, manter sua remuneração e possíveis bônus e incentivos, bem como viabilizar a necessidade de financiamento externo. A existência de transações complexas, que dependem da discricionariedade dos gestores, cria um ambiente propício a ocorrência da fraude corporativa, constituindo um fator de risco para as empresas (Lou & Wang, 2009). A contabilização de alguns elementos, tais como como constituição de provisão e método de depreciação, possuem elevado grau de subjetividade em sua escolha, constituindo uma discricionariedade facultada ao gestor que pode impactar na apuração de resultados e assim culminar em uma fraude corporativa (Machado & Gartner, 2017).

As fraudes corporativas podem ser conceituadas como ações e condutas ilícitas, cometidas pela corporação ou contra ela, que visam interesses próprios e escusos, com a intenção de lesar terceiros, mesmo que o agente da fraude corporativa não obtenha vantagem pessoal (Costa & Wood Jr., 2012). Pode ser ainda conceituada como ato intencional, a fim de se obter vantagem injusta ou ilegal e que culmina na distorção das demonstrações financeiras (Salleh & Othman, 2016). A fraude contábil corresponde a 22% dos crimes econômicos que ocorreram no mundo no ano de 2018 (Montesdeoca et al., 2019).

Conforme dados obtidos por meio de consulta realizada na página do Ministério da Economia aos acórdãos proferidos pelo CRSFN, constatou-se que as fraudes praticadas pelas IF's ocorrem nas mais variadas formas. Vão desde cobranças indevidas de tarifas ou transferência de recursos de conta corrente para conta investimento sem autorização do cliente, passando por irregularidades na prestação de serviços de administração de fundos de investimento, realização de empréstimo em desacordo com as boas práticas bancárias até o descumprimento do dever de diligência na aquisição de ativos administrados por fundos de investimento, elevados gastos com propaganda, publicidade e patrocínio em detrimento do patrimônio da instituição financeira e em proveito de terceiros. A ocorrência de fraude pode acarretar distorção das demonstrações contábeis, não refletindo de forma fidedigna a realidade da empresa (Salleh & Othman, 2016).

As pesquisas de Singleton e Singleton (2010), em auditoria de fraude e contabilidade forense, Costa e Wood Jr (2012), sobre fraudes corporativas, Maragno e Borba (2017), que realizaram uma revisão da literatura sobre fraude e Machado e Gartner (2017), que investigaram a ocorrência de fraude em IF's brasileiras sob a luz do triângulo de fraudes de Cressey, convergem no entendimento de que o termo fraudes corporativas abrange os atos praticados pelo agente da fraude em benefício da corporação ou em proveito próprio, corroborando os achados sobre ocorrência de fraudes nos acórdãos proferidos pelo CRSFN.

Partindo dos estudos de Basu (1997) e Ball e Shivakumar (2005) e considerando a importância de realizar um estudo acerca dos efeitos do princípio do conservadorismo condicional na qualidade da informação contábil, assim como analisar a distinção de como esse fenômeno ocorre em IF's com e sem ocorrência de fraude, adotou-se a seguinte hipótese de pesquisa:

Hipótese: O nível de conservadorismo adotado na elaboração das demonstrações contábeis das IF's com ocorrência de fraude é significativamente menor do que o contido nas demonstrações contábeis das IF's sem ocorrência de fraude.

3. METODOLOGIA

3.1 Amostra

A amostra inicial do presente estudo foi composta pelas instituições financeiras de capital aberto e fechado que integram o Sistema Financeiro Nacional (SFN), abrangendo o período de 2007 a 2020. Tendo em vista os modelos utilizados incluírem variáveis que necessitam ser defasadas pelo tempo, as IF's que não possuíam dados contábeis disponíveis em pelo menos 10 trimestres consecutivos foram excluídas da amostra.

As informações necessárias para a pesquisa foram coletadas das demonstrações contábeis reportadas pelas IF's ao banco de dados do Bacen, o IF.data, o que permitiu maior abrangência do estudo em relação à quantidade de empresas investigadas, tendo em vista a dificuldade em obter dados de companhias fechadas. Cabe destacar que as demonstrações contábeis das IF's são elaboradas de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif), instituído pelo Bacen. As informações relativas às ocorrências de fraude nas IF's foram extraídas, mediante acesso a página do Ministério da Economia, no espaço destinado aos órgãos colegiados do referido ministério, dos acórdãos proferidos pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN), órgão vinculado ao Ministério da Economia e a quem compete julgar, em última instância, as irregularidades cometidas pelas IF's em operação no Brasil.

Além das exclusões das empresas que não estavam ativas em pelo menos 10 trimestres consecutivos, observou-se a ausência de divulgação de dados necessários para a pesquisa e assim a amostra final deste estudo é composta pelos dados trimestrais de 90 IF's, de capital aberto e fechado, ativas em pelo menos 10 trimestres consecutivos. Foram utilizados dados contábeis de 56 trimestres, abrangendo o período de 2007 a 2020, totalizando 4.143 observações.

Adicionalmente foi realizado um novo teste levando em consideração apenas as IF's de capital aberto, uma vez que não há registro de ocorrência de fraude, transitada em julgado, em IF's de capital fechado. Essa amostra é composta pelos dados trimestrais de 20 IF's, de capital aberto, ativas em pelo menos 10 trimestres consecutivos, contendo dados contábeis de 56 trimestres, abrangendo o período de 2007 a 2020 e totalizando 1.018 observações.

3.2. Definição do Modelo Empregado

Vários métodos são utilizados para mensurar o conservadorismo contábil. As medidas que são mais frequentemente utilizadas na literatura são: *Market-to-Book* (MTB), Lucro, *Accruals*, relação *Accruals/Fluxos de Caixa* e medidas de relação Lucros/Retorno das ações (Zhong & Li, 2017).

Para testar a hipótese, partindo do modelo proposto Ball e Shivakumar (2005), a presente pesquisa estimou o seguinte modelo, a fim de que seja possível identificar se as demonstrações financeiras das IF's com ocorrência de fraude são menos conservadoras. Foram utilizados períodos trimestrais, conforme utilizado por Faria, Machado e Dantas (2021) em estudo realizado com instituições financeiras brasileiras. O modelo adaptado está descrito abaixo:

$$\begin{aligned} \Delta NI_{it} = & \alpha_0 + \alpha_1 D\Delta NI_{it-1} + \alpha_2 \Delta NI_{it-1} + \alpha_3 \Delta NI_{it-1} * D\Delta NI_{it-1} + \alpha_4 FRAUD \\ & + \alpha_5 FRAUD * D\Delta NI_{it-1} + \alpha_6 FRAUD * \Delta NI_{it-1} + \alpha_7 FRAUD \\ & * D\Delta NI_{it-1} * \Delta NI_{it-1} + \varepsilon_{it} \end{aligned}$$

[1] Equação

Em que:

ΔNI_{it} = variação no lucro líquido contábil da empresa i do trimestre $t-1$ para o trimestre t , ponderada pelo valor do ativo total no início do trimestre t ;

ΔNI_{it-1} = variação no lucro líquido contábil da empresa i do trimestre $t-2$ para o trimestre $t-1$, ponderada pelo valor do ativo total no início do trimestre $t-1$;

ΔNI_{it-1} = variável *dummy* para indicar se a variação no lucro líquido contábil da empresa i do trimestre $t-1$ para o trimestre t é negativa; assumindo valor 1 se $\Delta NI_{it} < 0$, e 0 nos demais casos; $FRAUD$ = variável *dummy* para indicar se houve ocorrência de fraude na IF, assumindo valor 1 se houver ocorrência e valor 0 se não houver; ε_{it} = erro da regressão.

Devido a diferença do reconhecimento dos ganhos até o momento em que seu fluxo de caixa é realizado, os ganhos resultantes das boas notícias têm maior probabilidade de persistir nos exercícios seguintes e, portanto, espera-se que o coeficiente α_2 seja igual a zero ($\alpha_2 = 0$). Já o reconhecimento das perdas oriundas das más notícias tende a ser mais oportuno e menos persistente, configurando como componente transitório dos lucros e assim espera-se que coeficiente α_3 seja menor que zero ($\alpha_3 < 0$) e, portanto, que a soma dos coeficientes α_2 e α_3 também seja menor que zero ($\alpha_2 + \alpha_3 < 0$) (Ball & Shivakumar, 2005).

O modelo descrito na Equação 1 permite ser aplicado em companhias abertas e fechadas, ampliando a quantidade de IF's investigadas. Quando da aplicação do modelo descrito, espera-se que o coeficiente α_7 seja maior que 0 ($\alpha_7 > 0$), confirmando que as IF's que registraram ocorrência de fraude têm menor probabilidade de conservadorismo em suas demonstrações financeiras. Não existe uma predição para os coeficientes lineares α_0 , α_1 , α_4 , α_5 e α_6 nesse modelo (Ball & Shivakumar, 2005).

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

A estatística descritiva da variável dependente “variação no lucro líquido contábil da empresa i do trimestre $t-1$ para o trimestre t , ponderada pelo valor do ativo total no início do trimestre t ”, separada por IF's com e sem ocorrência de fraude, encontra-se na Tabela 01.

Tabela 01. Estatística Descritiva da Variação do Lucro Líquido ponderada pelo Ativo Total

Variável	IF's com ocorrência de Fraude	IF's sem ocorrência de Fraude
Mínima	-0,0277	-0,415
Máxima	0,0305	0,3786
Média	0,0012	0,0001
Desvio-padrão	0,0093	0,0230
Assimetria	0,0661	0,2645
Curtose	0,0044	0,0000
Observações	51	4092

Fonte: Dados da pesquisa.

Com auxílio do software Stata foi realizado o *sktest*, teste baseado na assimetria e curtose, semelhante ao teste de Jarque-Bera, que permite verificar a distribuição de probabilidade dos dados. No teste realizado, quando o *p-value* é inferior a 0,05 rejeita-se a hipótese nula, ou seja, os dados não seguem uma distribuição normal. Foi constatado que a variável dependente possui distribuição normal, com *p-value* de 0,2625, enquanto as variáveis independentes não possuem, apresentando resultados zerados (Fávero, 2013).

Foram realizados os testes F de Chow, LM de Breusch-Pagan e Hausman para verificar qual o melhor modelo a ser utilizado entre: dados empilhados (pooled) e efeitos fixos, dados empilhados e efeitos aleatórios e entre efeitos fixos e aleatórios, respectivamente. Os resultados obtidos indicaram a utilização de dados empilhados (Gujarati & Porter, 2011; Moreira et al., 2010). Os dados empilhados foram estruturados em painel, que permite estudar o comportamento dos dados das IF's em cada período. Com o objetivo de descrever e resumir os dados, para efeito de análise, foram aplicadas técnicas de estatística descritiva e, mediante o

uso da regressão linear múltipla, modelos econométricos que permitem o entendimento das relação entre as variáveis (Fávero & Belfiore, 2017).

Os resultados da regressão do modelo adaptado descrito na Equação 1 estão apresentados na Tabela 02:

Tabela 02. Regressão Linear Múltipla do Conservadorismo

	Coefficiente	<i>p-value</i>
Constante	0,0074	0,0000
$\alpha_1 \Delta NI_{it-1}$	-0.0151	0,0000
$\alpha_2 \Delta NI_{it-1}$	-0.3126	0,0000
$\alpha_3 \Delta NI_{it-1} * \Delta NI_{it-1}$	0,0634	0,016
$\alpha_4 FRAUD$	-0.0012	0,779
$\alpha_5 FRAUD * \Delta NI_{it-1}$	0,0067	0,337
$\alpha_6 FRAUD * \Delta NI_{it-1}$	-0.0019	0,997
$\alpha_7 FRAUD * \Delta NI_{it-1} * \Delta NI_{it-1}$	-0.3266	0,720
R ²		0,2914
R ² ajustado		0,2902
F Anova		242,90
Prob > F		0,0000

Observações

4143

Modelo empregado para investigar a influência do Conservadorismo nos relatórios contábeis das IF's com e sem registro de ocorrência de fraude (Equação 1): $\Delta NI_{it} = \alpha_0 + \alpha_1 \Delta NI_{it-1} + \alpha_2 \Delta NI_{it-1} + \alpha_3 \Delta NI_{it-1} * \Delta NI_{it-1} + \alpha_4 FRAUD + \alpha_5 FRAUD * \Delta NI_{it-1} + \alpha_6 FRAUD * \Delta NI_{it-1} + \alpha_7 FRAUD * \Delta NI_{it-1} * \Delta NI_{it-1} + \epsilon_{it}$

ΔNI_{it} = variação no lucro líquido contábil da empresa *i* do trimestre *t-1* para o trimestre *t*, ponderada pelo valor do ativo total no início do trimestre *t*;

ΔNI_{it-1} = variação no lucro líquido contábil da empresa *i* do trimestre *t-2* para o trimestre *t-1*, ponderada pelo valor do ativo total no início do trimestre *t-1*;

ΔNI_{it-1} = variável *dummy* para indicar se a variação no lucro líquido contábil da empresa *i* do trimestre *t-1* para o trimestre *t* é negativa; assumindo valor 1 se $\Delta NI_{it} < 0$, e 0 nos demais casos;

FRAUD = variável *dummy* para indicar se houve ocorrência de fraude na IF, assumindo valor 1 se houver ocorrência e valor 0 se não houver;

ϵ_{it} = erro da regressão.

Devido à expectativa de persistência dos ganhos decorrentes das boas notícias, espera-se que o coeficiente α_2 seja igual a zero ($\alpha_2 = 0$) e que o reconhecimento oportuno das perdas decorrentes das más notícias seja mais oportuno e menos persistente, configurando como componente transitório dos lucros, espera-se que coeficiente α_3 seja menor que zero ($\alpha_3 < 0$) e, portanto, que a soma dos coeficientes α_2 e α_3 também seja menor que zero ($\alpha_2 + \alpha_3 < 0$). Os resultados obtidos apontam para um coeficiente α_2 menor que zero (-0.3126) e um coeficiente α_3 maior que zero (0,0634). O resultado obtido sugere não haver evidências do conservadorismo contábil no grupo de dados analisados.

A amostra é composta por 1018 observações de IF's de capital aberto e 3.153 observações de IF's de capital fechado. Um possibilidade é que, por haver mais que o triplo de observações referente IF's de capital fechado e conforme resultados obtidos nas pesquisas Ball e Shivakumar (2005), em que foi confirmada a hipótese de que as companhias de capital fechado são menos conservadoras que as de capital aberto e a pesquisa de Nichols, Wahlen e Wieland (2009), cujo resultado indica que as IF's de capital fechado são menos conservadoras que as de capital aberto, a quantidade maior de observações de IF's de capital fechado pode ser a causa de não ter sido constatada a presença do conservadorismo no conjunto de dados analisados.

Embora haja registro de casos de ocorrência de fraudes em IF's de capital fechado, para o período selecionado não consta acórdão emitido pelo CRSFN referente a este grupo de IF's. As ocorrências estão aguardando julgamento pela referida instância e portanto não há trânsito

em julgado, não sendo possível atribuir ocorrência de fraude a este grupo. Tendo em vista haver ocorrência de fraude, transitada em julgado, apenas para o grupo de IF's de capital aberto, foi realizada a regressão deste grupo.

A estatística descritiva da variável dependente “variação no lucro líquido contábil da empresa i do trimestre $t-1$ para o trimestre t , ponderada pelo valor do ativo total no início do trimestre t ”, separada por IF's de capital aberto com e sem ocorrência de fraude, encontra-se na Tabela 03.

Tabela 03. Estatística Descritiva da Variação do Lucro Líquido ponderada pelo Ativo Total em IF's Abertas

Variável	IF's com ocorrência de Fraude	IF's sem ocorrência de Fraude
Mínima	-0,0277	-0,0944
Máxima	0,0305	0,1009
Média	0,0012	0,0001
Desvio-padrão	0,0093	0,0090
Assimetria	0,0661	0,2725
Curtose	0,0044	0,0000
Observações	51	967

Fonte: Dados da pesquisa.

Os resultados da regressão do modelo adaptado descrito na Equação 1 estão apresentados na Tabela 04:

Tabela 04. Regressão Linear Múltipla do Conservadorismo em IF's de Capital Aberto

	Coefficiente	<i>p-value</i>
Constante	0,0050	0,0000
$\alpha_1 \Delta NI_{it-1}$	-0,0072	0,0000
$\alpha_2 \Delta NI_{it-1}$	-0,1523	0,0000
$\alpha_3 \Delta NI_{it-1} * \Delta NI_{it-1}$	-0,5554	0,0000
$\alpha_4 FRAUD$	0,0011	0,416
$\alpha_5 FRAUD * \Delta NI_{it-1}$	-0,0011	0,592
$\alpha_6 FRAUD * \Delta NI_{it-1}$	-0,1622	0,385
$\alpha_7 FRAUD * \Delta NI_{it-1} * \Delta NI_{it-1}$	0,1653	0,547
R ²		0,6040
R ² ajustado		0,6012
F Anova		220,07
Prob > F		0,0000
Observações		1018

Modelo empregado para investigar a influência do Conservadorismo nos relatórios contábeis das IF's com e sem registro de ocorrência de fraude (Equação 1): $\Delta NI_{it} = \alpha_0 + \alpha_1 \Delta NI_{it-1} + \alpha_2 \Delta NI_{it-1} + \alpha_3 \Delta NI_{it-1} * \Delta NI_{it-1} + \alpha_4 FRAUD + \alpha_5 FRAUD * \Delta NI_{it-1} + \alpha_6 FRAUD * \Delta NI_{it-1} + \alpha_7 FRAUD * \Delta NI_{it-1} * \Delta NI_{it-1} + \epsilon_{it}$

ΔNI_{it} = variação no lucro líquido contábil da empresa i do trimestre $t-1$ para o trimestre t , ponderada pelo valor do ativo total no início do trimestre t ;

ΔNI_{it-1} = variação no lucro líquido contábil da empresa i do trimestre $t-2$ para o trimestre $t-1$, ponderada pelo valor do ativo total no início do trimestre $t-1$;

ΔNI_{it-1} = variável *dummy* para indicar se a variação no lucro líquido contábil da empresa i do trimestre $t-1$ para o trimestre t é negativa; assumindo valor 1 se $\Delta NI_{it} < 0$, e 0 nos demais casos;

$FRAUD$ = variável *dummy* para indicar se houve ocorrência de fraude na IF, assumindo valor 1 se houver ocorrência e valor 0 se não houver;

eit = erro da regressão.

Os resultados obtidos apontam para um coeficiente α_2 menor que zero (-0.1523), um coeficiente α_3 também menor que zero (-0,5554) e a soma dos coeficientes α_2 e α_3 menor que zero (-0,7077), ou seja, o resultado obtido confirma a ocorrência do conservadorismo contábil no grupo de dados analisado, corroborando os resultados obtidos nas pesquisas de Ball e Shivakumar (2005) e de Nichols, Wahlen e Wieland (2009), ou seja, que as companhias de capital aberto são mais conservadoras que as de capital fechado.

Para que a hipótese adotada na presente pesquisa pudesse se confirmar, o resultado esperado para o coeficiente α_7 deveria ser maior que zero (positivo). Adotando-se um nível de significância de 5%, a análise dos resultados indica que o coeficiente α_7 é estatisticamente igual a zero ($p\text{-value} > 0,05$), para ambas as regressões (Tabelas 2 e 4) e, portanto, o resultado é inconclusivo.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conservadorismo condicional pode ser traduzido como a tendência de que os contadores têm em adotar um maior grau de verificabilidade ao reconhecer as boas que as más notícias. Esse comportamento resulta em uma maior persistência dos lucros e maior probabilidade de reversão das perdas nos exercícios seguintes, traduzindo em ganhos de maior qualidade e mais persistentes ao longo do tempo. Por outro lado, sua adoção pode culminar em ativos subavaliados e passivos superavaliados, porém diminui a probabilidade de ocorrência de fraudes e gerenciamento de resultados.

Nas IF's, as fraudes vão desde cobranças indevidas de tarifas ou transferência de recursos de conta corrente para conta investimento sem autorização do cliente, passando por irregularidades na prestação de serviços de administração de fundos de investimento, realização de empréstimo em desacordo com as boas práticas bancárias até o descumprimento do dever de diligência na aquisição de ativos administrados por fundos de investimento. Sua ocorrência acarreta a apresentação de demonstrações financeiras distorcidas, que não refletem a realidade da instituição. Partindo da hipótese de que as IF's com ocorrência de fraude têm suas demonstrações financeiras elaboradas com menor nível de conservadorismo que as IF's sem ocorrência de fraude, este estudo investigou a ocorrência de tal fenômeno. Os *pvalues* dos α_7 's de ambas as regressões não apresentaram significância estatística ($p\text{-value} > 0,05$), portanto, o resultado da pesquisa em relação a hipótese adotada foi inconclusivo.

A pesquisa confirmou a presença do conservadorismo contábil na elaboração das demonstrações financeiras das IF's de capital aberto, corroborando assim os resultados de pesquisas Ball e Shivakumar (2005), em que foi confirmada a hipótese de que as companhias de capital fechado são menos conservadoras que as de capital aberto; e a pesquisa de Nichols, Wahlen e Wieland (2009), cujo resultado indica que as IF's de capital fechado são menos conservadoras que as de capital fechado.

Como limitação de pesquisa, cumpre destacar a morosidade dos julgamentos por parte do CSFRN. Como exemplo, cita-se um caso ocorrido entre 2003 e 2006 e que só teve acórdão proferido em 2018. Ainda em relação a morosidade, foram observados casos de acórdãos proferidos há mais de 4 de meses e ainda não publicados. Outra limitação a ser relatada refere-se ao sistema para consulta. Não há um sistema único para consulta às decisões do CSFRN. As consultas são agrupadas com as demais do Ministério da Economia, fazendo com que, ao fornecer informações distintas no mesmo acesso, a transparência fique prejudicada.

Os limitadores da pesquisa podem ter influenciado em seu resultado, uma vez que maior celeridade nos julgamentos, bem como celeridade na publicação dos acórdãos, poderia fornecer uma base de dados mais ampla. Com uma base de dados de ocorrência de fraude mais ampla, a diferença de observações entre IF's com e sem ocorrência seria menor e assim a análise poderia refletir de forma mais fidedigna como se dá o fenômeno do conservadorismo nas IF's e a

diferença de comportamento das IF's com e sem ocorrência de fraude. O fato de não existir ocorrência de fraude transitada em julgado para IF's de capital fechado, possivelmente ocasionado pela morosidade nos julgamentos, fez com que a relação analisada não pudesse ser confirmada.

Como sugestão de pesquisas futuras, sugere-se utilizar a existência de processos de fraudes, mesmo que ainda não transitados em julgados, de forma a permitir uma base mais ampla. Outra sugestão seria investigar o impacto da ocorrência de fraudes nas IF's de capital aberto, analisando como reflete na negociação de suas ações e como tal ocorrência é tratada na divulgação das demonstrações financeiras.

REFERÊNCIAS

- AICPA (2003). *Statement of Auditing Standards No. 99: consideration of Fraud in a Financial Statement Audit*. New York: AICPA Inc.
- AICPA (1970). *APB Statement No. 4. Basic Concepts and Accounting Principles Underlying Financial Statements of Business Enterprises*.
- Ball, R., & Shivakumar, L. (2005). Earnings quality in UK private firms: comparative loss recognition timeliness. *Journal of accounting and economics*, 39(1), 83-128.
- Basu, S. (1997). The conservatism principle and the asymmetric timeliness of earnings. *Journal of accounting and economics*, 24(1), 3-37.
- Basu, S. (2009). Conservatism research: Historical development and future prospects. *China Journal of Accounting Research*, 2(1), 1-20.
- Beaver, W. H. & Ryan, S. G. (2005). Conditional and unconditional conservatism: Concepts and modeling. *Review of accounting studies*, 10(2), 269-309.
- Borges, S. R. P. & Andrade, M. E. M. C. (2018). A opinião de especialistas sobre as variáveis relacionadas ao risco de fraude contábil no setor bancário brasileiro. *Revista Universo Contábil*, 14(3), 66-88.
- Bliss, J. H. (1924). *Management through accounts*. Ronald Press Company. The Roland Press Co, NY.
- Costa, A. P. P. D. & Wood Jr, T. (2012). Fraudes corporativas. *Revista de Administração de Empresas*, 52(4), 464-472.
- Cressey, D. R. (1953). *Other people's money: a study in the social psychology of embezzlement*. Glencoe, IL: The Free Press.
- Cunha, E. S. da, Dantas, J. A. & Medeiros, O. R. (2016). Dois Modelos contemporâneos de divulgação financeira na indústria bancária brasileira: qual é mais conservador? *Advances in Scientific and Applied Accounting*, 9(3), 301-317.
- Dantas, J. A., Paulo, E. & Medeiros, O. R. (2013). Conservadorismo condicional na Indústria Bancária Brasileira em Situações de Maior Percepção de Risco. *Revista Universo Contábil*, 9(2), 83-103.
- Dechow, P., Ge, W. & Schrand, C. (2010). Understanding earnings quality: A review of the proxies, their determinants and their consequences. *Journal of accounting and economics*, 50(2-3), 344-401.
- Devine, C. T. (1963). The Rule of Conservatism Reexamined. *Journal of Accounting Research*, 1(2), 127-138.
- Faria, M. S. de, Machado, M. R. R. & Dantas, J. A. (2021). Fraude corporativa e gerenciamento de resultados: um estudo em instituições bancárias brasileiras. *Revista Enfoque: Reflexão Contábil*, 40(2), 115-134.
- Fávero, L. P. L. (2013). Dados em painel em contabilidade e finanças: teoria e aplicação. *BBR-Brazilian Business Review*, 10(1), 131-156.
- Fávero, L. P. & Belfiore, P. (2017). *Manual de análise de dados: estatística e modelagem multivariada com Excel®, SPSS® e Stata®*. Elsevier Brasil.

- Financial Accounting Standards Board (FASB) (1980). *Concepts Statement No. 2: Qualitative Characteristics of Accounting Information*. FASB, Norwalk, CT.
- Gujarati, D. N. & Porter, D. C. (2011). *Econometria Básica*. Porto Alegre: AMHG Editora Ltda.
- Hogan, C. E., Rezaee, Z., Rileu Jr, R. A. & Velury, U. K. (2008). Financial statement fraud: Insights from the academic literature. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 27(2), 231-252.
- Jensen, M. C. & Meckling, W. H. (1976). Theory of the Firm: Managerial Behavior, Agency Costs and Ownership Structure. *Journal of Financial Economics*, 3(4), 305-360.
- Lou, Y. I. & Wang, M. L. (2009). Fraud risk factor of the fraud triangle assessing the likelihood of fraudulent financial reporting. *Journal of Business & Economics Research*, 7(2), 61-78.
- Machado, M. R. R. & Gartner, I. R. (2017). A hipótese de Cressey (1953) e a investigação da ocorrência de fraudes corporativas: uma análise empírica em instituições bancárias brasileiras. *Revista Contabilidade & Finanças*, 29 (76), 60-81.
- Maragno, L. M. D. & Borba, J. A (2017). Mapa conceitual da fraude: configuração teórica e empírica dos estudos internacionais e oportunidades de pesquisas futuras. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)*, 11, 41-68.
- Montesdeoca, M. R., Medina, A. J. S. & Santana, F. B. (2019). Research topics in accounting fraud in the 21st century: A state of the art. *Sustainability*, 11(6), 1-31.
- Moreira, R. D. L., Colauto, R. D. & Amaral, H. F. (2010). Conservadorismo condicional: estudo a partir de variáveis econômicas. *Revista Contabilidade & Finanças*, 21(54), 64-84.
- Nichols, D. C., Wahlen, J. M. & Wieland, M. M. (2009). Publicity-traded versus privatelyheld: implications for bank profitability, growth, risk, and accounting conservatism. *Review of Accounting Studies*, 14(1), 88-122.
- Salleh S. M. & Othman R. (2016). Board of Director's Attributes as Deterrence to Corporate Fraud. *Procedia Economics and Finance*, 35, 82-91.
- Singleton, T. W., & Singleton, A. J (2010). *Fraud Auditing and Forensic Accounting*. 4. ed. Hoboken: John Wiley & Sons, Inc.
- Watts, R. L. & Zimmerman, J. L. (1986). *Positive accounting theory*. Prentice-Hall, Englewood Cliffs, NJ.
- Watts, R. L. (2003a). Conservadorismo em contabilidade parte I: Explicações e implicações. *Horizontes de contabilidade*, 17(3), 207-221.
- Watts, R. L. (2003b) Conservatism in Accounting - Part II: Evidence and Research Opportunities. *Accounting Horizons*, 17(4), 287-301.
- Zhong, Y. & Li, W. (2017). Accounting conservatism: A literature review. *Australian Accounting Review*, 27(2), 195-213.